

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO
E CONTAS
2016**

ÍNDICE

Órgãos Sociais	03
Relatório do Conselho de Administração	04-14
Demonstrações Financeiras	15-20
Anexo às Demonstrações Financeiras	21-100
Anexos	101-105
Relatório de Governo Societário	106-127
Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	128-133

ÓRGÃOS SOCIAIS

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., que nomeou para exercer o cargo em nome próprio
Vogais	António Manuel Marques de Sousa Noronha Sandra Paula Rodrigues de Gouveia Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

Conselho Fiscal

Presidente	Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias
Vogais	João Filipe Gonçalves Pinto José Cardoso Lameiras
Suplente	Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores**Oficiais de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC

01

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016.

1. Enquadramento da Atividade

1.1. Enquadramento macroeconómico

Em 2016, a economia portuguesa continuou a evidenciar alguns dos traços fundamentais que têm caracterizado a recuperação económica em curso desde 2013, apesar do ritmo de crescimento da atividade ser inferior ao verificado em anteriores ciclos económicos.

As projeções para a economia portuguesa apontam para uma desaceleração do PIB, de 1,6% em 2015 para 1,2% em 2016, valor inferior ao estimado pelo BCE para a área do euro (1,7%). Com base nestas projeções e após dois anos em que a evolução do PIB foi semelhante, verificar-se-á em 2016 uma divergência real da economia portuguesa face à média da área do euro.

A diminuição do ritmo de recuperação da atividade económica traduz, essencialmente, um menor dinamismo da procura interna (de 2,5% em 2015 para 1,2% em 2016), refletindo a evolução do investimento e do consumo privado, parcialmente compensado pelo melhor contributo da procura externa líquida devido ao aumento das exportações.

A desaceleração do investimento, uma tendência que já vinha desde o segundo semestre de 2015, reverteu em grande medida os crescimentos observados nos dois anos anteriores, refletindo, sobretudo, o comportamento do investimento público.

O consumo privado também apresenta uma tendência negativa, decrescendo de 2,6% em 2015 para 2,1% em 2016, mantendo, contudo, um crescimento superior ao PIB. Adicionalmente, as evoluções projetadas para o consumo privado e para o rendimento disponível traduzem-se num decréscimo da taxa de poupança em 2016, prolongando a tendência descendente observada nos dois anos anteriores.

A desaceleração das exportações em 2016 está associada a componentes com um elevado conteúdo importado (nomeadamente bens energéticos), pelo que apesar de se verificar uma redução na sua taxa de crescimento face ao verificado em 2015, o contributo da procura externa líquida registou uma evolução favorável.

Desta forma, a economia portuguesa continuou a apresentar, em 2016, uma capacidade de financiamento positiva, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e de capital de 1,1% do PIB, apesar da redução face ao ano anterior (1,7% do PIB).

No que respeita à criação de emprego, tem vindo a verificar-se um aumento gradual da população empregada, projetando-se uma redução da taxa de desemprego (de 12,4% em 2015 para 11,0% em 2016).

Por seu lado, prevê-se um aumento moderado dos preços, com uma projeção da inflação de 0,8% para 2016, depois de um crescimento 0,5% em 2015. O diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro deverá manter-se nos 0,6 p.p., tendo por base as projeções divulgadas pelo BCE em dezembro, e reflete essencialmente a menor queda dos preços dos bens energéticos em Portugal.

1.2. Enquadramento do mercado segurador em Portugal

Em termos globais, em 2016 a produção de seguro direto totalizou cerca de 10.839 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 14,4% face ao ano anterior, refletindo, tal como em 2015, a redução do montante de prémios do ramo Vida.

Os prémios do ramo Vida alcançaram 6.648 milhões de euros, uma redução de 23,3% relativamente ao ano anterior, refletindo a evolução dos produtos financeiros.

Com efeito, em linha com o verificado em 2015, o segmento Vida foi novamente afetado pela persistência das baixas taxas de juro aliada à redução da taxa de poupança dos particulares e ao lançamento de novos produtos de dívida pública para particulares (OTRV).

Em contraste com a evolução do ramo Vida, o segmento Não Vida revelou um progresso assinalável em 2016, com um crescimento de 4,9% para 4.190 milhões de euros, confirmando assim a tendência ascendente verificada no final de 2015 (3,8%).

Os ramos Acidentes de Trabalho (+12,2%) e Doença (9,6%) foram os principais dinamizadores do crescimento da produção Não Vida. No primeiro caso, o ano de 2016 voltou a evidenciar a recuperação deste ramo iniciada em 2014, traduzindo a evolução positiva da atividade económica e o efeito dos necessários ajustamentos tarifários. No caso de Doença, trata-se de um ramo que tem evidenciado uma evolução positiva nos últimos anos, beneficiando de uma crescente integração nos planos de benefícios a empregados e do aumento da consciencialização para a importância de complementar a oferta assistencial por parte do Sistema Nacional de Saúde.

O ramo Automóvel, com um crescimento de 3,5%, progrediu a um ritmo semelhante ao período homólogo, e voltou a apresentar pelo segundo ano consecutivo uma evolução positiva. Por seu lado, o grupo de ramos de Incêndio e Outros Danos apresentou um crescimento moderado (+1,6%), sendo de destacar o Multirriscos Habitação que registou um crescimento próximo de 3,0%.

Em sentido oposto, os ramos Transportes evidenciaram, tal como nos anos anteriores, uma tendência de decréscimo, destacando-se a quebra em Aéreo (-7,5%) e Mercadorias Transportadas (5,3%).

No que respeita à estrutura do mercado, o ano de 2016 ficou marcado por evoluções marcantes na estrutura empresarial do setor segurador português, prolongando a tendência de concentração já traçada nos anos anteriores. Através da realização de operações de fusão e aquisição, algumas das atuais seguradoras de maior dimensão viram reforçada a respetiva posição, aumentando assim os níveis de concentração do mercado.

2. Atividade da Companhia

2.1. Aspetos Gerais

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (doravante “Companhia” ou “CPR”) esteve circunscrita à gestão do “Run-Off” das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de comutação de responsabilidades.

O crescente processo de globalização das economias vem relançar novos desafios à atividade seguradora, no sentido de encontrar respostas para a crescente necessidade de internacionalização.

Enquadrada neste contexto económico a CPR iniciou, em 2012, um alargamento do âmbito da sua atividade, passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às empresas do Grupo.

A CPR subscreve apenas riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais, estando presente nos tratados da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente em Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia Portuguesa de Resseguros subscreve os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha nomeadamente em Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 2.000.000 Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

Em 2016 subscreve um Tratado de Stop Loss com a Sucursal de Moçambique da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A., com sede em Maputo, República de Moçambique, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excepcional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual ou nula, utilizando a retrocessão para repassar o risco.

2.2. Análise Económica

O resultado líquido da CPR situou-se em 350 mil euros, o que representa uma redução de 206 mil euros face ao exercício anterior, decréscimo sobretudo com origem no menor contributo da Atividade Financeira. Esta evolução desfavorável justifica-se sobretudo pelo desempenho menos favorável da Atividade Financeira.

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 Reexpresso
Resultado Líquido do Exercício	350	556

2.2.1. Resultado Técnico (Não vida)

A conta técnica Não Vida, antes da atividade financeira, apresenta em 2016 um resultado de 1,5 milhões de euros refletindo uma melhoria de 1,3 milhões de euros face ao ano anterior, devido ao proveito registado ao nível dos Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro decorrente de ajustamentos a provisões anteriormente constituídas.

Resultado Técnico Não Vida

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 Reexpresso
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	302	288
Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	1 418	29
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	-141	-145
Outras Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	-95	18
Total	1 484	190

2.2.2. Custos por natureza a imputar

O total de custos por natureza a imputar atingiu 127 mil euros, o que representa um aumento de 89 mil euros face ao período homólogo, justificado pelo valor registado nos Custos com Pessoal não recorrentes.

Custos por Natureza a Imputar

(Milhares de Euros)

	2016	2015 Reexpresso
Custos com Pessoal	151	73
Fornecimentos e Serviços Externos	92	162
Outros	-116	-198
Total	127	38

2.2.3. Atividade financeira

A atividade financeira total apresentou um prejuízo de 1 milhão de euros, que corresponde a um decréscimo acentuado face ao ano anterior devido às imparidades registadas no exercício que ascenderam a 1,3 milhões de euros.

Atividade Financeira Total

(Milhares de Euros)

	2016	2015 Reexpresso
Rendimentos	289	432
Mais/Menos-Valias	16	100
Imparidades	-1 341	
Total	-1 036	533

2.2.4. Evolução das responsabilidades técnicas

No final de 2016, as responsabilidades técnicas de resseguro aceite (provisões dos ramos Não Vida) atingiram um montante de 4,3 milhões de euros, enquanto as provisões técnicas de retrocedido ascenderam a 2,1 milhões de euros.

O montante de provisões líquidas encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

Provisões Técnicas Líquidas de Retrocessão

(Milhares de Euros)

	2016	2015 Reexpresso
Provisão para Prémios Não Adquiridos	2	77
Provisão para Sinistros Não Vida	2 141	3 635
Provisão para Riscos em Curso	107	11
Total	2 250	3 724

2.2.5. Capital Próprio

O capital próprio atingiu o montante de 10,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 832 mil euros face a 2015.

3. Perspetivas de Evolução

Para 2017, as projeções disponíveis apontam para a manutenção das tendências acima indicadas, nomeadamente um crescimento gradual do PIB (1,4%), uma redução da taxa de desemprego (para 10,1%) e uma aceleração da taxa de inflação (para 1,4%). Num enquadramento externo progressivamente mais favorável, o dinamismo das exportações continuará a ser a base da recuperação económica projetada para Portugal. Por outro lado, ao nível da procura interna, estima-se um comportamento dinâmico do investimento, e uma moderação do consumo privado, com um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB.

Espera-se ainda que em 2017 a conjuntura de crescimento moderado da economia, redução de taxas de juro e o novo quadro regulatório (que gera custos de adaptação e de transformação), continuem a condicionar a evolução do setor segurador nacional. Em paralelo, aguarda-se, contudo, que o setor segurador beneficie de novas oportunidades derivadas da procura de soluções para as questões que caracterizam a atualidade, nomeadamente nos domínios da inovação tecnológica e social.

Simultaneamente, a CPR continuará a beneficiar das sinergias proporcionadas pelo enquadramento acionista do Grupo Fidelidade, em particular na vertente de internacionalização.

4. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido individual do exercício de 2016 ascendeu a € 350.066,64.

De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

(Valores em Euros)

Reserva Legal	35 006,66
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	315 059,98
	350 066,64

5. Considerações Finais

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor segurador e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- A Mesa da Assembleia-geral, o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho sempre presentes no acompanhamento e controlo da atividade da companhia;

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.,
que nomeou para exercer o cargo em nome próprio
António Manuel Marques de Sousa Noronha - Presidente
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

Anexo ao Relatório de Gestão a que se Refere o Artigo 448º, Nº4, do Código das Sociedades Comerciais

À data do encerramento do exercício de 2016, encontravam-se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais:

- Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., titular de 1.500.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto;

O Conselho de Administração

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Reexpresso)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

	Notas	2016		Valor Líquido	31.12.2015 (Reexpresso)	01.01.2015 (Reexpresso)
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos			
ATIVO						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 6	980 157	-	980 157	2 367 242	314 344
Ativos disponíveis para venda	4 e 6	11 646 264	-	11 646 264	11 050 052	9 538 162
Empréstimos e contas a receber	5 e 6	162 864	-	162 864	328 362	4 418 844
Depósitos junto de empresas cedentes	5 e 6	162 864	-	162 864	328 362	49 120
Provisões técnicas de resseguro cedido		2 065 631	-	2 065 631	1 184 511	1 049 568
Provisão para prémios não adquiridos	7	776 434	-	776 434	592 582	608 754
Provisão para sinistros	7	1 289 197	-	1 289 197	591 929	440 814
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	21	132 441	-	132 441	279 287	262 740
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		163 430	-	163 430	38 864	28 920
Contas a receber por outras operações de resseguro	8	163 430	-	163 430	37 465	28 920
Contas a receber por outras operações	8	-	-	-	1 399	-
Ativos por impostos		559 313	-	559 313	269 610	46 018
Ativos por impostos correntes	9	128 879	-	128 879	-	-
Ativos por impostos diferidos	9	430 434	-	430 434	269 610	46 018
Acréscimos e diferimentos	10	5 503	-	5 503	448	5 390
TOTAL ATIVO		15 715 603	-	15 715 603	15 518 376	15 663 986

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Reexpresso)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

	Notas	2016	31.12.2015 (Reexpresso)	01.01.2015 (Reexpresso)
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
PASSIVO				
Provisões técnicas		4 315 187	4 908 185	4 821 958
Provisão para prémios não adquiridos	11	778 581	669 651	681 524
Provisão para sinistros		3 430 060	4 227 424	4 111 514
De acidentes de trabalho	11	99 510	97 141	115 000
De outros ramos	11	3 330 550	4 130 283	3 996 514
Provisão para riscos em curso	11	106 546	11 110	28 920
Outros credores por operações de seguros e outras operações		540 087	457 382	38 159
Contas a pagar por outras operações de resseguro	12	76 105	290 586	31 754
Contas a pagar por outras operações	12	463 982	166 796	6 405
Passivos por impostos		51 557	62 474	93 920
Passivos por impostos correntes	9	1 210	24 674	45 184
Passivos por impostos diferidos	9	50 347	37 800	48 736
Acréscimos e diferimentos	13	21 128	10 875	57 363
Outras provisões	14	-	123 441	204 525
TOTAL PASSIVO		4 927 959	5 562 357	5 215 925
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	15	7 500 000	7 500 000	7 500 000
Reservas de reavaliação		(247 150)	(906 823)	202 787
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	16	(250 458)	(906 823)	202 787
De diferenças de câmbio	16	3 308	-	-
Reserva por impostos diferidos	16	40 117	188 544	(60 186)
Outras reservas	16	3 240 277	2 618 161	2 367 066
Resultados transitados	16	(95 667)	-	-
Resultado do exercício	16	350 067	556 137	438 394
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		10 787 644	9 956 019	10 448 061
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		15 715 603	15 518 376	15 663 986

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

**Diretor de Contabilidade e
Informação Financeira**

Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado

Hugo Daniel Irineu T. Fernandes

Pelo Conselho de Administração

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Ana Filomena de Viana Neves Agapito Salvado
Vogal

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Vogal

Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Reexpresso)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas	2016			2015
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		302 100	-	302 100	287 893
Prémios brutos emitidos	17	2 205 882	-	2 205 882	1 949 795
Prémios de resseguro cedido	17	(2 012 934)	-	(2 012 934)	(1 646 450)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	11 e 17	(155 113)	-	(155 113)	720
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	7 e 17	264 265	-	264 265	(16 172)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		1 417 534	-	1 417 534	29 277
Montantes pagos		(77 098)	-	(77 098)	(5 927)
Montantes brutos	11, 18 e 19	(426 693)	-	(426 693)	(140 368)
Parte dos resseguradores	18	349 595	-	349 595	134 441
Provisão para sinistros (variação)		1 494 632	-	1 494 632	35 204
Montante bruto	18	797 364	-	797 364	(115 910)
Parte dos resseguradores	7 e 18	697 268	-	697 268	151 114
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	11	(95 436)	-	(95 436)	17 810
Custos e gastos de exploração líquidos		(140 552)	-	(140 552)	(144 572)
Custos de aquisição	19	(199 468)	-	(199 468)	(90 151)
Custos de aquisição diferidos (variação)	11	46 182	-	46 182	11 153
Gastos administrativos	19	(119 677)	-	(119 677)	(154 421)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	19	132 411	-	132 411	88 847
Rendimentos		124 980	163 837	288 817	432 267
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	22	124 980	163 837	288 817	432 267
Gastos financeiros		(2 907)	(4 367)	(7 274)	(6 756)
Outros	19 e 23	(2 907)	(4 367)	(7 274)	(6 756)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(232)	7 279	7 047	100 249
De ativos disponíveis para venda	24	(232)	7 279	7 047	100 249
Diferenças de câmbio	25	3 900	4 905	8 805	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		(812 559)	(528 318)	(1 340 877)	-
De ativos disponíveis para venda	26	(812 559)	(528 318)	(1 340 877)	-
Outros rendimentos/gastos	27	-	19 457	19 457	(2 025)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		796 828	(337 207)	459 621	714 143
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	9	-	(406 258)	(406 258)	(141 558)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	9	-	296 704	296 704	(16 448)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		796 828	(446 761)	350 067	556 137

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

**Diretor de Contabilidade e
Informação Financeira**

Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado

Hugo Daniel Irineu T. Fernandes

Pelo Conselho de Administração

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Ana Filomena de Viana Neves Agapito Salvado
Vogal

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Vogal

Demonstração de Variações no Capital Próprio nos Exercícios de 2016 e 2015 (Reexpresso)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2015	7 500 000	202 787	(60 186)	2 197 462	169 604	-	438 394	10 448 061
Aplicação do resultado	-	-	-	43 839	197 277	-	(241 116)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(197 278)	(197 278)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda	-	(1 109 610)	250 975	-	-	-	-	(858 635)
Desvios atuariais	-	-	(2 245)	-	9 979	-	-	7 734
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	556 137	556 137
Saldos em 31 de dezembro de 2015	7 500 000	(906 823)	188 544	2 241 301	376 860	-	556 137	9 956 019
Aplicação do resultado	-	-	-	65 180	586 624	(95 667)	(556 137)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda	-	659 673	(148 427)	-	-	-	-	511 246
Desvios atuariais	-	-	-	-	(29 688)	-	-	(29 688)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	350 067	350 067
Saldos em 31 de dezembro de 2016	7 500 000	(247 150)	40 117	2 306 481	933 796	(95 667)	350 067	10 787 644

Demonstração do Rendimento Integral para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Reexpresso)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

	2016	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	350 067	556 137
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Varição em valias potenciais de ativos disponíveis para venda		
Valor bruto		
Valorização	(942 494)	(1 037 066)
Imparidade	1 603 570	-
Alienação	(1 403)	(72 544)
Imposto diferido	(148 427)	250 975
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Desvios atuariais		
Valor bruto	(29 688)	9 979
Imposto diferido	-	(2 245)
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	481 558	(850 901)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	831 625	(294 764)

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Reexpresso)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	192 948	303 345
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(77 098)	(5 928)
Comissões de contratos de seguro líquidas	13 356	(1 306)
Pagamentos a fornecedores	(83 686)	(158 115)
Pagamentos a empregados	(34 307)	(92 718)
Outros	9 415	(41 566)
	20 628	3 712
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(125 965)	(8 546)
Devedores por outras operações	1 399	(1 399)
	(124 566)	(9 945)
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	(214 481)	258 832
Credores por outras operações	297 186	160 391
Outros passivos	(152 343)	(20 510)
	(69 638)	398 713
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	(173 576)	392 480
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(406 259)	(143 805)
Caixa líquida das atividades operacionais	(579 835)	248 675
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	350 813	7 139 816
Empréstimos e contas a receber	165 498	9 680 758
Rendimentos de ativos financeiros	337 502	543 896
Outros recebimentos	8 804	-
	862 617	17 364 470
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1 669 867)	(9 772 700)
Empréstimos e contas a receber	-	(5 590 269)
	(1 669 867)	(15 362 969)
Caixa líquida das atividades de investimento	(807 250)	2 001 501
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de Dividendos	-	(197 278)
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	(197 278)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(1 387 085)	2 052 898
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2 367 242	314 344
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	980 157	2 367 242
	(1 387 085)	2 052 898

03

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. Nota Introdutória

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (“CPR” ou “Companhia”), com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos não vida em Portugal bem como no estrangeiro, de modo a participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A Companhia no ano de 2016 prosseguiu a sua política de suporte às seguradoras do Grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., traduzindo-se numa crescente aceitação de risco. Simultaneamente, foi dada continuidade à gestão da carteira de run-offs, negócios subscritos anteriormente a 2003 e já findos, contudo com responsabilidades ainda em suspenso. Visando a extinção deste passivo técnico prosseguiu-se junto das cedentes com as negociações, não obstante as alterações de concentração ocorridas no mercado português em 2016, que tendencialmente adiam a análise das propostas de acordos de comutação.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. via Longrun Portugal, SGPS, S.A., a CPR passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

As demonstrações financeiras da CPR em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2017. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 10/2016-R, de 15 de setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2016, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2016. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.10. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2016, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos disponíveis para venda. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

Conforme requerido pela Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 8 – “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros”, o impacto da correção de desajustamentos de períodos anteriores deve ser reconhecido retrospectivamente, tendo as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e para o exercício então findo, apresentadas para efeitos comparativos (demonstrações financeiras reexpressas), sido elaboradas e reexpressas considerando a correção. Na Nota 33 é apresentado o impacto desta correção nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2015.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas “Gastos de investimentos diretos” e em “Comissões por operações de títulos e investimentos”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação (held-for-trading), que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados no momento do seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (Fair Value Option). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (accounting mismatch) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos disponíveis para venda

Ativos disponíveis para venda, que inclui:

- Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.

Os instrumentos financeiros, a seguir indicados, são classificados como ativos disponíveis para venda no reconhecimento inicial ou que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, nas “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” e “Ativos disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

v) Desreconhecimento

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

vi) Transferências entre categorias de ativos financeiros

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeçam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

À data, a Companhia não adotou esta possibilidade.

b) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor;
- Alterações adversas nas condições do setor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. a), os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem, igualmente, ser revertidas.

2.4. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2015 e 2016 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros, e de 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e iii) mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.5. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.6. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) então vigente para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data da publicação do IRCT. O montante dessas prestações variava em função da remuneração do

colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 21). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de “Gastos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em “Gastos com pessoal”.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma (“PIR”), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de “Gastos com pessoal”.

2.7. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCEs, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 - "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IAS 39.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de resseguro não vida são registados quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas, sendo reconhecidos como proveito ou custo ao longo dos correspondentes períodos de risco através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

Os prémios emitidos relativos a resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada tratado em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas da ASF, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respetivos prémios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

Neste sentido, a provisão para sinistros de resseguro aceite foi calculada de acordo com os valores comunicados pelos ressegurados, acrescidos dos valores de IBNR regulamentar calculado de harmonia com o normativo aplicável. Tendo em conta a natureza dos riscos, nomeadamente em relação ao Ramo Automóvel, a referida provisão inclui, ainda, de acordo com o princípio da prudência, uma verba de IBNR complementar. Este complemento, criado em anos anteriores, tem vindo a ser ajustado em função dos sinistros pagos e à medida que se vão escoando as responsabilidades pendentes.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o resseguro aceite, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”.

2.8. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.9. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. b). Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.3. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.6. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.7. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.10. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.10.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2016 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais		
Descontinuadas (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações		
(Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras - Disclosure Initiative		
(Emendas às Normas)	2406/2015	01-01-2016
IAS 19 - Benefícios de Empregados (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016
IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar (Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014)	2343/2015	01-01-2016

2.10.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	2067/2016	01-01-2018
IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes	1905/2016	01-01-2018

2.10.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 - Ativos Regulados	01-01-2016
IFRS 16 - Locações	01-01-2019
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	01-01-2016
IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa	01-01-2017
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento	01-01-2017

3. Caixa e Seus Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	2016	2015
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	980 157	2 367 242

Os depósitos à ordem não são remunerados

4. Ativos Disponíveis para Venda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)						
	2016					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 26)	Valor líquido	Diferenças de câmbio (Notas 16 e 25)	Reserva de justo valor (Nota 16)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	8 417 917	-	8 417 917	-	(417 439)	8 000 478
De outros emissores						
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	4 637 500	(1 340 877)	3 296 623	4 389	193 214	3 494 226
	13 055 417	(1 340 877)	11 714 540	4 389	(224 225)	11 494 704
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De emissores nacionais	65 513	-	65 513	-	15 337	80 850
De emissores estrangeiros	108 972	-	108 972	3 308	(41 570)	70 710
	174 485	-	174 485	3 308	(26 233)	151 560
	13 229 902	(1 340 877)	11 889 025	7 697	(250 458)	11 646 264

(Valores em Euros)

	2015		
	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 16)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida			
De dívida pública			
De emissores nacionais	7 323 863	150 174	7 474 037
De outros emissores			
De emissores estrangeiros	4 567 499	(1 074 824)	3 492 675
	11 891 362	(924 650)	10 966 712
Instrumentos de capital			
Valorizados ao justo valor			
De emissores nacionais	65 513	17 827	83 340
	65 513	17 827	83 340
	11 956 875	(906 823)	11 050 052

5. Empréstimos e Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Depósitos junto de empresas cedentes	162 864	328 362

6. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	2016		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	408 121	572 036	980 157
Ativos disponíveis para venda	5 190 376	6 455 888	11 646 264
Empréstimos concedidos e contas a receber	162 864	-	162 864
	5 761 361	7 027 924	12 789 285

(Valores em Euros)

	2015		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	933 355	1 433 887	2 367 242
Ativos disponíveis para venda	4 830 644	6 219 408	11 050 052
Empréstimos concedidos e contas a receber	328 362	-	328 362
	6 092 361	7 653 295	13 745 656

7. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Seguros não vida		
Provisão para prémios não adquiridos	776 434	592 582
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	715 105	591 929
Sinistros não declarados (IBNR)	574 092	-
	1 289 197	591 929
	2 065 631	1 184 511

As provisões técnicas de resseguro cedido registadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 refletem a cedência à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., em resseguro facultativo, de parte dos riscos aceites junto das sucursais da Fidelidade em Espanha, França, Macau e Moçambique.

Os movimentos ocorridos nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes de trabalho	4 576	23 813	28 389
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	4 095	(3 545)	550
Incêndio e outros danos	513 032	123 090	636 121
Automóvel	35 671	106 105	141 776
Marítimo, aéreo e transportes	70	1 903	1 973
Responsabilidade civil geral	35 138	12 899	48 037
	592 582	264 265	856 846

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes de trabalho	-	(5 678)	(5 678)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	(110)	(110)
Incêndio e outros danos	-	(41 702)	(41 702)
Automóvel	-	(31 362)	(31 362)
Marítimo, aéreo e transportes	-	(395)	(395)
Responsabilidade civil geral	-	(1 166)	(1 166)
	-	(80 413)	(80 413)
	592 582	183 851	776 434

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes de trabalho	-	4 576	4 576
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	4 095	4 095
Incêndio e outros danos	569 275	(56 243)	513 032
Automóvel	-	35 671	35 671
Marítimo, aéreo e transportes	-	70	70
Responsabilidade civil geral	39 479	(4 341)	35 138
	608 754	(16 172)	592 582

Os movimentos ocorridos na provisão para sinistros de resseguro cedido durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	-	1 238	(302)	936
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	223	(216)	7
Incêndio e outros danos	467 491	789 989	(136 711)	1 120 769
Automóvel	10 896	242 743	(212 366)	41 273
Marítimo, aéreo e transportes	-	5 758	-	5 758
Responsabilidade civil geral	113 542	6 912	-	120 454
	591 929	1 046 863	(349 595)	1 289 197

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	-	195	(195)	-
Incêndio e outros danos	8 157	588 908	(129 574)	467 491
Automóvel	-	15 568	(4 672)	10 896
Responsabilidade civil geral	432 657	(319 115)	-	113 542
	440 814	285 556	(134 441)	591 929

8. Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados	163 430	37 465
	163 430	37 465
Contas a receber por outras operações		
Outros	-	1 399
	-	1 399
	163 430	38 864

9. Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	128 879	-
	128 879	-
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(10 161)
Outros		
Segurança social	(578)	(2 773)
Retenções	(632)	(11 740)
	(1 210)	(24 674)
Ativos por impostos diferidos	430 434	269 610
Passivos por impostos diferidos	(50 347)	(37 800)
	380 087	231 810
Total	507 756	207 136

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(406 258)	(141 558)
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por reservas	-	(2 245)
Retenções na fonte	1 811	1 283
Pagamentos por conta	127 068	131 198
Outros	-	1 161
	(277 379)	(10 161)

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados” corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Nota 12) resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2016			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital	Resultados	
Ativo				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	241 836	(135 880)	-	105 956
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	27 774	-	273 923	301 697
Benefícios com trabalhadores	-	-	22 780	22 780
	269 610	(135 880)	296 704	430 433
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(37 800)	(12 547)	-	(50 347)
	(37 800)	(12 547)	-	(50 347)
	231 810	(148 427)	296 704	380 087

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
		Capital	Resultados	
Ativo				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	-	241 836	-	241 836
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	46 018	-	(18 244)	27 774
	46 018	241 836	(18 244)	269 610
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(46 940)	9 140	-	(37 800)
Benefícios com trabalhadores	(1 796)	-	1 796	-
	(48 736)	9 140	1 796	(37 800)
	(2 718)	250 976	(16 448)	231 810

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Impostos correntes		
Do exercício	371 624	141 558
Derrama municipal e estadual	34 634	-
	406 258	141 558
Impostos diferidos	(296 704)	16 448
Total de impostos em resultados	109 554	158 006
Lucro antes de impostos	459 621	714 143
Carga fiscal	23,84%	22,13%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificada nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

(Valores em Euros)

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		459 621		714 143
Imposto apurado com base na taxa nominal	24,30%	111 701	22,50%	160 682
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,25%)	(1 154)	(0,16%)	(1 155)
Correções relativas a exercicios anteriores	0,00%	-	(0,02%)	(165)
Outras	0,00%	-	0,19%	1 326
Diferenças definitivas a acrescentar				
Outras	0,00%	-	(0,25%)	(1 796)
Benefícios fiscais				
Outros	(0,22%)	(993)	(0,12%)	(887)
	23,84%	109 554	22,13%	158 005

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

10. Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Gastos diferidos		
Seguros	448	448
Outros gastos diferidos	5 055	-
	5 503	448

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros gastos diferidos" refere-se à quotização de 2017 à Associação Portuguesa de Seguradores (APS).

11. Provisões Técnicas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões técnicas de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Provisão para prémios não adquiridos	778 581	669 651
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados		
negócios aceites até 2004	52 418	58 299
negócios aceites a partir de 2012	834 474	873 800
Sinistros não declarados (IBNR)	2 543 168	3 295 325
	3 430 060	4 227 424
Provisão para riscos em curso	106 546	11 110
	4 315 187	4 908 185

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Acidentes de trabalho	28 390	(3 935)	24 455	21 975	(911)	21 064
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	550	-	550	19 516	(843)	18 673
Incêndio e outros danos	636 127	(44 690)	591 437	524 915	(22 489)	502 426
Automóvel	141 785	(28 357)	113 428	75 140	(7 125)	68 015
Marítimo, aéreo e transportes	1 973	(395)	1 578	68	(14)	54
Responsabilidade civil geral	48 037	(904)	47 133	60 136	(717)	59 419
	856 862	(78 281)	778 581	701 750	(32 099)	669 651

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos			
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	21 975	6 415	28 390
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	19 516	(18 966)	550
Incêndio e outros danos	524 915	111 213	636 127
Automóvel	75 140	66 645	141 785
Marítimo, aéreo e transportes	68	1 905	1 973
Responsabilidade civil geral	60 136	(12 099)	48 037
	701 750	155 113	856 862

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Custos de aquisição diferidos			
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	(911)	(3 024)	(3 935)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(843)	843	-
Incêndio e outros danos	(22 489)	(22 201)	(44 690)
Automóvel	(7 125)	(21 232)	(28 357)
Marítimo, aéreo e transportes	(14)	(381)	(395)
Responsabilidade civil geral	(717)	(187)	(904)
	(32 099)	(46 182)	(78 281)
	669 651	108 931	778 581

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos			
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	17 604	4 371	21 975
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	12 759	6 757	19 516
Incêndio e outros danos	563 486	(38 571)	524 915
Automóvel	39 262	35 878	75 140
Marítimo, aéreo e transportes	-	68	68
Responsabilidade civil geral	69 359	(9 223)	60 136
	702 470	(720)	701 750
Custos de aquisição diferidos			
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	-	(911)	(911)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	(843)	(843)
Incêndio e outros danos	(20 347)	(2 142)	(22 489)
Automóvel	-	(7 125)	(7 125)
Marítimo, aéreo e transportes	-	(14)	(14)
Responsabilidade civil geral	(599)	(118)	(717)
	(20 946)	(11 153)	(32 099)
	681 524	(11 873)	669 651

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para sinistros de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Acidentes de trabalho	29 498	70 012	99 510	22 111	75 030	97 141
Provisão para assistência temporária	29 498	70 012	99 510	22 111	75 030	97 141
Outros seguros	857 394	2 473 156	3 330 550	909 988	3 220 295	4 130 283
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	25 000	9 091	34 091	59 760	-	59 760
Incêndio e outros danos	573 581	647 598	1 221 179	467 491	350 000	817 491
Automóvel	144 542	1 695 173	1 839 715	269 195	2 852 795	3 121 990
Marítimo, aéreo e transportes	-	5 758	5 758	-	-	-
Responsabilidade civil geral	114 271	115 536	229 807	113 542	17 500	131 042
	886 892	2 543 168	3 430 060	932 099	3 295 325	4 227 424

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro aceite durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2016			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	97 141	2 825	(456)	99 510
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	59 760	34 305	(59 974)	34 091
Incêndio e outros danos	817 491	544 750	(141 062)	1 221 179
Automóvel	3 121 990	(1 057 077)	(225 198)	1 839 715
Marítimo, aéreo e transportes	-	5 758	-	5 758
Responsabilidade civil geral	131 042	98 768	(3)	229 807
	4 227 424	(370 671)	(426 693)	3 430 060

(Valores em Euros)

	2015			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes de trabalho	115 000	(17 659)	(200)	97 141
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	59 760	-	59 760
Incêndio e outros danos	358 157	588 934	(129 600)	817 491
Automóvel	3 170 600	(38 043)	(10 567)	3 121 990
Responsabilidade civil geral	467 757	(336 714)	(1)	131 042
	4 111 514	256 278	(140 368)	4 227 424

Os movimentos ocorridos na provisão para riscos em curso de resseguro aceite durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Acidentes de trabalho	-	4 224	4 224
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	8 703	(8 703)	-
Incêndio e outros danos	2 407	36 797	39 204
Automóvel	-	63 090	63 090
Marítimo, aéreo e transportes	-	28	28
	11 110	95 436	106 546

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	8 703	8 703
Incêndio e outros danos	28 419	(26 012)	2 407
Responsabilidade civil geral	501	(501)	-
	28 920	(17 810)	11 110

12. Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	43 577	33 121
Contas correntes de ressegurados	32 528	257 465
	76 105	290 586
Contas a pagar por outras operações		
Imposto agregado (Nota 9)	406 258	-
Fornecedores conta corrente	56 975	166 796
Fundos de pensões	749	-
	463 982	166 796
	540 087	457 382

O saldo da rubrica “Imposto agregado” corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

13. Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Acréscimos de gastos		
Auditoria	6 150	9 225
Comissões a pagar	2 788	1 650
Outros	12 190	-
	21 128	10 875

14. Outras Provisões

O movimento nestas rubricas durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldo inicial	Reposições e Anulações (Nota 19)	Saldo final
Outras provisões	123 441	(123 441)	-
	123 441	(123 441)	-

(Valores em Euros)

	2015		
	Saldo inicial	Reposições e Anulações (Nota 19)	Saldo final
Outras provisões	204 525	(81 084)	123 441
	204 525	(81 084)	123 441

15. Capital

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. é detido a 100% pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. estando representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Durante os anos de 2016 e de 2015 não ocorreu qualquer aumento de capital.

Os resultados dos exercícios de 2015 e de 2014 foram aplicados conforme indicado:

(Valores em Euros)

	2015	2014
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	65 180	43 839
Outras reservas	586 624	197 277
Resultados transitados	(95 667)	-
Dividendos	-	197 278
	556 137	438 394

16. Reservas, Resultados Transitados e Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda (Nota 4)	(250 458)	(906 823)
	(250 458)	(906 823)
De diferenças de câmbio (Nota 4)	3 308	-
	(247 150)	(906 823)
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda	55 609	204 036
De desvios atuariais	(15 492)	(15 492)
	40 117	188 544
Reserva de reavaliação, líquida de imposto diferido	(207 033)	(718 279)
Outras reservas		
Reserva legal	2 306 481	2 241 301
Desvios atuariais	44 287	73 976
Outras reservas	889 509	302 884
	3 240 277	2 618 161
Resultados transitados	(95 667)	-
Resultado do exercício	350 067	556 137
	3 287 644	2 456 019

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As "Reservas de reavaliação" refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

17. Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Seguro direto e Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	115 594	(79 645)	35 949	61 043	(12 710)	48 333
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	26 438	8 926	35 364	54 212	(11 376)	42 836
Incêndio e outros danos	1 445 709	(1 480 101)	(34 392)	1 458 093	(1 425 088)	33 005
Automóvel	430 094	(344 893)	85 201	208 723	(99 086)	109 637
Marítimo, aéreo e transportes	10 522	(10 646)	(124)	680	(705)	(25)
Responsabilidade civil geral	177 525	(106 575)	70 950	167 044	(97 485)	69 559
	2 205 882	(2 012 934)	192 948	1 949 795	(1 646 450)	303 345
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	(6 415)	23 813	17 398	(4 371)	4 576	205
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	18 966	(3 545)	15 421	(6 757)	4 095	(2 662)
Incêndio e outros danos	(111 213)	123 090	11 877	38 571	(56 243)	(17 672)
Automóvel	(66 645)	106 105	39 460	(35 878)	35 671	(207)
Marítimo, aéreo e transportes	(1 905)	1 903	(2)	(68)	70	2
Responsabilidade civil geral	12 099	12 899	24 998	9 223	(4 341)	4 882
	(155 113)	264 265	109 152	720	(16 172)	(15 452)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	109 179	(55 832)	53 347	56 672	(8 134)	48 538
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	45 404	5 381	50 785	47 455	(7 281)	40 174
Incêndio e outros danos	1 334 496	(1 357 011)	(22 515)	1 496 664	(1 481 331)	15 333
Automóvel	363 449	(238 788)	124 661	172 845	(63 415)	109 430
Marítimo, aéreo e transportes	8 617	(8 743)	(126)	612	(635)	(23)
Responsabilidade civil geral	189 624	(93 676)	95 948	176 267	(101 826)	74 441
	2 050 769	(1 748 669)	302 100	1 950 515	(1 662 622)	287 893

18. Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Resseguro aceite						
Acidentes de trabalho	456	2 369	2 825	200	(17 859)	(17 659)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	59 974	(25 669)	34 305	-	59 760	59 760
Incêndio e outros danos	141 062	403 689	544 751	129 600	459 334	588 934
Automóvel	225 198	(1 282 276)	(1 057 078)	10 567	(48 610)	(38 043)
Marítimo, aéreo e transportes	-	5 758	5 758	-	-	-
Responsabilidade civil geral	3	98 765	98 768	1	(336 715)	(336 714)
	426 693	(797 364)	(370 671)	140 368	115 910	256 278
Resseguro cedido						
Acidentes de trabalho	(302)	(936)	(1 238)	(195)	-	(195)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(216)	(7)	(223)	-	-	-
Incêndio e outros danos	(136 711)	(653 278)	(789 989)	(129 574)	(459 334)	(588 908)
Automóvel	(212 366)	(30 377)	(242 743)	(4 672)	(10 896)	(15 568)
Marítimo, aéreo e transportes	-	(5 758)	(5 758)	-	-	-
Responsabilidade civil geral	-	(6 912)	(6 912)	-	319 116	319 116
	(349 595)	(697 268)	(1 046 863)	(134 441)	(151 114)	(285 555)
	77 098	(1 494 632)	(1 417 534)	5 927	(35 204)	(29 277)

19. Custos de Exploração Líquidos, por Natureza e Função

Nos exercícios de 2016 e 2015, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Custos com pessoal (Nota 20)	151 464	73 247
Fornecimentos e serviços externos		
Deslocações e Estadas	-	36
Contencioso e Notariado	129	349
Trabalhos especializados	81 450	152 470
Quotizações	10 000	9 890
Outros	81	(496)
	91 660	162 249
Outras provisões (Nota 14)	(123 441)	(81 084)
Comissões	7 268	6 765
	126 951	161 177

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica de comissões apresenta o seguinte detalhe:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Relativos aos ramos não vida	132 411	88 847
	132 411	88 847

Nos exercícios de 2016 e 2015, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2016		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Custos de aquisição			
Comissões de mediação	199 468	-	199 468
	199 468	-	199 468
Gastos administrativos			
Custos imputados	119 677	-	119 677
	119 677	-	119 677
Gastos financeiros (Nota 23)			
Custos imputados	2 907	4 367	7 274
	2 907	4 367	7 274
Custos com sinistros - Montantes pagos			
Custos técnicos	426 693	-	426 693
	426 693	-	426 693
Total dos custos de exploração imputados	122 584	4 367	126 951

(Valores em Euros)

	2015		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Custos de aquisição			
Comissões de mediação	90 151	-	90 151
	90 151	-	90 151
Gastos administrativos			
Custos imputados	154 421	-	154 421
	154 421	-	154 421
Gastos financeiros (Nota 23)			
Custos imputados	2 307	4 449	6 756
	2 307	4 449	6 756
Custos com sinistros - Montantes pagos			
Custos técnicos	140 368	-	140 368
	140 368	-	140 368
Total dos custos de exploração imputados	156 728	4 449	161 177

20. Gastos com Pessoal

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Remunerações		
Órgãos sociais	28 000	21 902
Pessoal	-	27 674
Encargos sobre remunerações	5 636	10 972
Benefício pós-emprego (Nota 21)	117 160	(6 568)
Benefícios de cessação de emprego	-	17 500
Seguros obrigatórios	-	1 098
Gastos de ação social	668	669
	151 464	73 247

Em 2016 e 2015, o número de trabalhadores ao serviço da Companhia, por categorias, é o seguinte:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Operacionais	-	1
	-	1

21. Pensões de Reforma e Outros Benefícios de Longo Prazo

Plano de contribuição definido

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma foram efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano Civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%

A primeira contribuição regular da Companhia para o PIR verificou-se no ano de 2015, dado o único trabalhador no ativo ter sido admitido na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995.

Plano de benefício definido

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2016	2015
Plano de benefício definido	132 441	279 287
	132 441	279 287

Determinação das responsabilidades com planos de benefício definido

As responsabilidades com pensões de reforma em pagamento, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram determinadas pelo departamento de atuariado vida da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades foram as seguintes:

	2016	2015
Método atuarial	Fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas	Fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)
. Mulheres	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)
Tábua de invalidez	na	na
Taxa de desconto	1,80%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários	na	na
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pré-reformas	na	na
Tabela de saídas	na	na

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões para os exercícios de 2016 e 2015 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2016		2015	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	na	0,00%	na	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,00%	0,75%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades por serviços passados, da CPR de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados	289 341	187 264
	289 341	187 264
Fundos de pensões autónomos	421 782	466 551
	421 782	466 551
Diferencial	132 441	279 287
Nível de financiamento	145,77%	249,14%

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- a) O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- b) O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

Dado que o fundo está atualmente sobrefinanciado, não é previsível que sejam necessárias contribuições no próximo ano.

A maturidade residual das responsabilidades do fundo de pensões da Companhia ultrapassa os 38 anos, e a sua duração ronda os 5,1 anos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de beneficiários era o seguinte:

(Valores em Euros)		
	2016	2015
Reformados	5	4
	5	4

O movimento no fundo de pensões durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(Valores em Euros)	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	481 106
Pensões pagas	(27 140)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	12 585
Saldos em 31 de dezembro de 2015	466 551
Pensões pagas	(49 448)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	4 678
Saldos em 31 de dezembro de 2016	421 782

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. era gerido pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos do fundo de pensões apresentavam a seguinte composição de acordo com as respetivas fontes de valorização:

(Valores em Euros)

	2016		
	Preço de mercado	Outros	Valor da carteira
Caixa e equivalentes de caixa	40 211	-	40 211
Fundos de investimento			
Ações Europeias	56 904	-	56 904
Imóveis	42 079	-	42 079
Obrigações			
De dívida pública	84 379	-	84 379
De outros emissores	196 902	-	196 902
Tesouraria	990		990
	381 253	-	381 253
Outros	318		318
	421 782	-	421 782

(Valores em Euros)

	2015		
	Preço de mercado	Outros	Valor da carteira
Caixa e equivalentes de caixa	47 139	-	47 139
Fundos de investimento			
Ações Europeias	55 282	-	55 282
Imóveis	28 213	15 345	43 558
Obrigações			
De dívida pública	106 589	-	106 589
De outros emissores	208 722	-	208 722
Hedge fund	5 715	-	5 715
	404 521	15 345	419 866
Outros	(454)	-	(454)
	451 206	15 345	466 551

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira do fundo de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	40 211	47 139
Fundos de investimento		
Imóveis	15 221	15 345
Obrigações	127 150	140 464
Tesouraria	990	-
	143 361	155 809
	183 572	202 948

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados da Companhia e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser demonstrados da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	Responsabilidades	Cobertura	Diferencial
Situação em 31 de dezembro de 2014	218 366	481 106	262 740
Juro líquido de benefício definido	5 120	11 688	6 568
Custo do exercício	5 120	11 688	6 568
Variações com impacto em resultados (Nota 20)	5 120	11 688	6 568
Retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	897	897
Ganhos e perdas atuariais			
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	2 732	-	(2 732)
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	(11 814)	-	11 814
Variações com impacto em capitais próprios	(9 082)	897	9 979
Pagamentos efetuados pelo plano			
pensões pagas	(27 140)	(27 140)	-
Situação em 31 de dezembro de 2015	187 264	466 551	279 287
Juro líquido de benefício definido	3 660	-	(3 660)
Custo do exercício	3 660	-	(3 660)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	113 500	-	(113 500)
Variações com impacto em resultados (Nota 20)	117 160	-	(117 160)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	Responsabilidades	Cobertura	Diferencial
Retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	9 941	9 941
Ganhos e perdas atuariais			
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	465	(5 263)	(5 728)
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	33 900	-	(33 900)
Variações com impacto em capitais próprios	34 365	4 678	(29 688)
Pagamentos efetuados pelo plano			
pensões pagas	(49 448)	(49 448)	0
Situação em 31 de dezembro de 2016	289 341	421 782	132 441

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2016, a sensibilidade das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Companhia, face a variações dos pressupostos significativos, corresponde a:

Cenários	2016	A	B	C
Pressupostos Financeiros				
Taxa de Desconto	1,80%	1,55%	2,05%	1,80%
Taxa de Crescimento de Pensões	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Pressupostos Demográficos				
Tábua de Mortalidade				
> Mulheres	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)
> Homens	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)	TV 8890(-2)

(Valores em Euros)

Responsabilidades em 31-12-2016		2016	A	B	C
Cenários					
Reformados					
Velhice		138 331	140 100	136 605	160 617
Invalidez		42 758	43 648	41 896	42 758
Totais		289 341	292 633	286 127	311 627

A preparação da informação incluída no quadro acima teve por base o método de cálculo utilizado para a avaliação de responsabilidades utilizada para efeitos de contabilização.

22. Rendimentos

Nos exercícios de 2016 e 2015, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida						
Ativos disponíveis para venda	117 468	5 130	122 598	187 555	5 130	192 685
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 382	-	2 382	1 548	-	1 548
	119 850	5 130	124 980	189 103	5 130	194 233
Investimentos não afetos						
Ativos disponíveis para venda	163 837	-	163 837	229 547	-	229 547
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	-	8 487	-	8 487
	163 837	-	163 837	238 034	-	238 034
	283 687	5 130	288 817	427 137	5 130	432 267

23. Gastos Financeiros

Nos exercícios de 2016 e 2015, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos						
Custos imputados (Nota 19)	2 907	4 367	7 274	2 307	4 449	6 756
	2 907	4 367	7 274	2 307	4 449	6 756

24. Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2016 e 2015, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida						
Ativos disponíveis para venda	-	(232)	(232)	109 857	(29 022)	80 835
	-	(232)	(232)	109 857	(29 022)	80 835
Investimentos não afetos						
Ativos disponíveis para venda	7 279	-	7 279	20 371	(957)	19 414
	7 279	-	7 279	20 371	(957)	19 414
	7 279	(232)	7 047	130 228	(29 979)	100 249

25. Diferenças de câmbio

No exercício de 2016, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida	
Ativos disponíveis para venda	4 389
Depósitos à ordem em instituições de crédito	(489)
	3 900
Investimentos não afetos	
Ativos disponíveis para venda	(1 407)
Depósitos à ordem em instituições de crédito	6 312
	4 905
	8 805

26. Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)

O movimento nas perdas por imparidade durante o exercício de 2016 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2016		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 4)			
Instrumentos de dívida	-	1 340 877	1 340 877
	-	1 340 877	1 340 877

27. Outros Rendimentos / Gastos

Nos exercícios de 2016 e 2015, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	-	735
Outros	22 531	-
	22 531	735
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	-	42
Diferenças de câmbio favoráveis	67 326	16 818
	67 326	16 860
Gastos e perdas não correntes		
Insuficiência estimativa impostos	(878)	-
	(878)	-
Gastos e perdas financeiras		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(69 111)	(19 238)
Serviços Bancários	(411)	(382)
	(69 522)	(19 620)
	19 457	(2 025)

28. Relato por Segmentos

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento “Não vida” do resseguro aceite, incluindo os seguintes ramos: Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Responsabilidade Civil e Diversos.

2016

(Valores em Euros)

	Não Vida	Não Afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	302 100	-	302 100
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	1 417 534	-	1 417 534
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(95 436)	-	(95 436)
Custos e gastos de exploração líquidos	(140 552)	-	(140 552)
Rendimentos	124 980	163 837	288 817
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	761	7 817	8 578
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(812 560)	(528 317)	(1 340 877)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	19 457	19 457
Imposto sobre o rendimento do exercício	(104 339)	(5 215)	(109 554)
	692 488	(342 421)	350 067
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	730 193	249 964	980 157
Ativos disponíveis para venda	5 190 376	6 455 888	11 646 264
Empréstimos e contas a receber	162 864	-	162 864
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 065 631	-	2 065 631
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	132 441	132 441
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	163 430	-	163 430
Ativos por impostos	203 632	355 681	559 313
Acréscimos e diferimentos	448	5 055	5 503
	8 516 574	7 199 029	15 715 603
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	778 581	-	778 581
Provisão para sinistros	3 430 060	-	3 430 060
Provisão para riscos em curso	106 546	-	106 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	76 106	463 981	540 087
Passivos por impostos	29 898	21 659	51 557
Acréscimos e diferimentos	7 604	13 524	21 128
	4 428 795	499 164	4 927 959
Total segmentos			10 437 577
Capital social, reservas e resultados transitados			10 437 577

(Valores em Euros)

	Não Vida						Total
	Acidentes Trabalho	Patrimoniais	Automóvel	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil	Diversos	
Ganhos e Perdas							
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	53 345	(22 512)	125 560	(126)	95 947	49 886	302 100
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1 586)	245 239	1 299 820	-	(91 857)	(34 082)	1 417 534
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(4 224)	(36 797)	(63 090)	(28)	-	8 703	(95 436)
Custos e gastos de exploração líquidos	(9 338)	(78 064)	(38 894)	(668)	(11 343)	(2 245)	(140 552)
Rendimentos	2 243	13 057	101 262	-	5 841	2 577	124 980
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(227)	(1 010)	1 835	-	110	53	761
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(97 748)	(77 440)	(590 098)	-	(34 645)	(12 629)	(812 560)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	(102 828)	-	-	(1 511)	(104 339)
	(57 535)	42 473	733 567	(822)	(35 947)	10 752	692 488
Ativos							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	45 953	302 625	329 493	1 204	45 258	5 660	730 193
Ativos disponíveis para venda	242 668	2 188 266	2 382 549	8 703	327 256	40 934	5 190 376
Empréstimos e contas a receber	28 946	-	108 189	-	729	25 000	162 864
Provisões técnicas de resseguro cedido	23 647	1 715 188	151 687	7 337	167 325	447	2 065 631
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4 706	105 974	43 297	344	9 063	46	163 430
Ativos por impostos	23 455	-	165 072	-	9 644	5 461	203 632
Acréscimos e diferimentos	25	266	108	3	41	5	448
	369 400	4 312 319	3 180 395	17 591	559 316	77 553	8 516 574
Passivos							
Provisão para prémios não adquiridos	24 455	591 436	113 428	1 579	47 133	550	778 581
Provisão para sinistros	99 510	1 221 180	1 839 714	5 758	229 807	34 091	3 430 060
Provisão para riscos em curso	4 224	39 204	63 090	28	-	-	106 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 545	53 655	15 574	275	4 209	(152)	76 106
Passivos por impostos	-	-	20 052	-	7 265	2 581	29 898
Acréscimos e diferimentos	445	4 401	2 017	37	624	80	7 604
	131 179	1 909 876	2 053 875	7 677	289 038	37 150	4 428 795

2015

(Valores em Euros)

	Não Vida	Não Afetos	Total
Resultado			
Prémios Brutos	1 949 795	-	1 949 795
Prémios Adquiridos	1 950 515	-	1 950 515
Sinistralidade	(256 277)	-	(256 277)
Comissões e Remunerações de Aquisição	(90 151)	-	(90 151)
Prov Técn, Part Result e Out Cust e Prov Técnicos	28 963	-	28 963
Resultado de Resseguro Cedido e Retrocedido	(1 288 220)	-	(1 288 220)
Rendimentos, Gastos e Valias Realizadas	275 068	257 448	532 516
Custos por Natureza	(33 287)	(4 449)	(37 736)
Imposto sobre Rendimento	(115 239)	(70 541)	(185 780)
	471 372	180 432	651 804
Ativos			
Investimentos	5 159 006	6 219 408	11 378 414
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	1 184 511	-	1 184 511
Ressegurados e Resseguradores	37 465	-	37 465
Impostos Diferidos	141 172	100 664	241 836
Acréscimos e Diferimentos	448	-	448
Disponibilidades	962 539	1 404 703	2 367 242
	7 485 837	8 205 245	15 691 082
Passivos			
Provisões p/ Prémios Não Adquiridos	669 651	-	669 651
Provisão para Sinistros	4 227 424	-	4 227 424
Outras Provisões Técnicas	11 110	-	11 110
Ressegurados e Resseguradores	290 586	-	290 586
Impostos Diferidos	15 831	21 969	37 800
Acréscimos e diferimentos	9 790	1 085	10 875
	5 430 087	209 309	5 639 396
Total Segmentos			9 399 882
Capital Social, Reservas e Resultados Retidos			9 399 882

(Valores em Euros)

	Não Vida						Total
	Acidentes Trabalho	Patrimoniais	Automóvel	Mercadorias transportadas	Responsabilidade Civil	Diversos	
Resultado							
Prémios Brutos	61 043	1 458 094	211 223	680	167 044	51 711	1 949 795
Prémios Adquiridos	56 671	1 496 668	175 361	612	176 266	44 937	1 950 515
Sinistralidade	17 659	(588 934)	38 043	-	336 715	(59 760)	(256 277)
Comissões e Remunerações de Aquisição	(2 531)	(63 385)	(19 791)	(136)	(1 968)	(2 340)	(90 151)
Prov Técn, Part Result e Out Cust e Prov Técnicos	911	28 155	7 125	13	619	(7 860)	28 963
Resultado de Resseguro Cedido e Retrocedido	(5 398)	(830 879)	(28 030)	(493)	(418 414)	(5 006)	(1 288 220)
Rendimentos, Gastos e Valias Realizadas	11 727	23 648	205 692	-	32 633	1 368	275 068
Custos por Natureza	(865)	(25 219)	(3 983)	(11)	(2 481)	(728)	(33 287)
Imposto sobre Rendimento	(13 005)	(24 839)	(68 572)	-	-	(8 823)	(115 239)
	65 169	15 215	305 845	(15)	123 370	(38 212)	471 372
Ativos							
Investimentos	299 809	1 256 888	3 279 495	52	181 035	141 727	5 159 006
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	4 576	980 523	46 567	70	148 680	4 095	1 184 511
Ressegurados e Resseguradores	684	21 873	13 013	3	1 368	524	37 465
Impostos Diferidos	18 713	-	82 133	-	29 757	10 569	141 172
Acréscimos e Diferimentos	11	350	43	-	33	11	448
Disponibilidades	31 338	257 068	620 331	11	37 027	16 764	962 539
	355 131	2 516 702	4 041 582	136	398 596	173 690	7 485 837
Passivos							
Provisões p/ Prémios Não Adquiridos	21 064	502 425	68 916	54	59 419	17 773	669 651
Provisão para Sinistros	97 141	817 492	3 121 990	-	131 042	59 759	4 227 424
Outras Provisões Técnicas	-	2 407	-	-	-	8 703	11 110
Ressegurados e Resseguradores	4 915	179 312	91 114	29	11 420	3 796	290 586
Impostos Diferidos	2 313	-	9 067	-	3 285	1 166	15 831
Acréscimos e diferimentos	251	7 459	1 131	3	730	216	9 790
	326 381	1 510 837	3 295 103	86	205 896	91 784	5 430 087

29. Entidades Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2016

(Valores em Euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	970 027	-	970 027
Empréstimos e contas a receber	119 371	-	-	-	119 371
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 065 631	-	-	-	2 065 631
Contas a receber por outras operações de resseguro	162 445	-	-	-	162 445
Passivo					
Provisão para prémios não adquiridos	776 446	-	-	-	776 446
Provisão para sinistros	2 825 261	354 034	-	-	3 179 295
Contas a pagar por outras operações de resseguro	43 577	771	-	-	44 347
Contas a pagar por outras operações	33 619	-	-	406 258	439 877
Acréscimos e diferimentos	-	-	750	-	750
Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	2 242 671	(36 789)	-	-	2 205 882
Prémios de resseguro cedido	(2 012 934)	-	-	-	(2 012 934)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(856 862)	-	-	-	(856 862)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	856 847	-	-	-	856 847
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1 655 694)	(28 854)	-	-	(1 684 548)
Custos e gastos de exploração líquidos	(25 763)	5 504	-	-	(20 259)
Rendimentos	2 114	-	-	-	2 114
Gastos financeiros	-	-	(3 358)	-	(3 358)
Diferenças de câmbio	-	-	5 924	-	5 924
Outros rendimentos/gastos	(4 771)	(278)	(7)	-	(5 056)

2015

(Valores em Euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 356 707	2 356 707
Empréstimos e contas a receber	281 871	-	-	281 871
Provisões técnicas de resseguro cedido	591 929	-	-	591 929
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	37 464	-	37 464
Contas a receber por outras operações	-	-	1 400	1 400
Passivo				
Provisão para sinistros	527 026	346 773	-	873 799
Contas a pagar por outras operações de resseguro	258 832	-	-	258 832
Acréscimos e diferimentos	-	-	750	750
Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	1 917 032	32 763	-	1 949 795
Prémios de resseguro cedido	(1 646 450)	-	-	(1 646 450)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(115 427)	(166 521)	-	(281 948)
Custos e gastos de exploração líquidos	3 610	(4 914)	-	(1 305)
Rendimentos	-	-	86 833	86 833
Gastos financeiros	-	-	(2 710)	(2 710)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	5 457	5 457
Outros rendimentos/gastos	(2 691)	271	(123)	(2 543)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2016 têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	Remuneração Fixa	Seguro de Capitalização Recebimento Diferido	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Conselho de Administração						
Presidente						
António Manuel Marques de Sousa Noronha	-	-	-	-	-	-
Vogais						
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	-	-	-	-	-	-
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal						
Presidente						
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	11 200	-	-	-	-	-
Vogais						
João Filipe Gonçalves Pinto	8 400	-	-	-	-	-
José Cardoso Lameiras	8 400	-	-	-	-	-

* Relativa ao exercício de 2015

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2016, ascendem a 22.250 Euros, dos quais 14.250 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 8.000 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

30. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(Valores em Euros)

	2016		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	980 157	980 157
Ativos disponíveis para venda	11 646 264	-	11 646 264
Empréstimos e contas a receber	-	162 864	162 864
Outros devedores	-	163 430	163 430
	11 646 264	1 306 451	12 952 715
Passivo			
Outros credores	-	76 105	76 105
	-	76 105	76 105

(Valores em Euros)

	2015		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	2 367 242	2 367 242
Ativos disponíveis para venda	11 050 052	-	11 050 052
Empréstimos e contas a receber	-	328 362	328 362
Outros devedores	-	37 465	37 465
	11 050 052	2 733 069	13 783 121
Passivo			
Outros credores	-	290 586	290 586
	-	290 586	290 586

Os montantes considerados nas rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” correspondem essencialmente aos saldos a receber e a pagar a ressegurados.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2016			2015		
	Por contrapartida de			Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos disponíveis para venda	286 435	-	286 435	422 232	-	422 232
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 382	-	2 382	10 035	-	10 035
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Ativos disponíveis para venda	7 047	659 673	666 720	100 249	(1 109 610)	(1 009 361)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)						
de ativos disponíveis para venda	(1 340 877)	-	(1 340 877)	-	-	-
	(1 045 013)	659 673	(385 340)	532 516	(1 109 610)	(577 094)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2016	2015
Ativo		
Ativos disponíveis para venda	281 305	417 102
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 382	10 035
	283 687	427 137

OUTRAS DIVULGAÇÕES**Justo valor de instrumentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(Valores em Euros)

	2016			Total
	Metodologia de apuramento do justo valor		Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	980 157	980 157
Ativos disponíveis para venda	8 152 038	3 494 226	-	11 646 264
Empréstimos e contas a receber	-	-	162 864	162 864
Outros devedores	-	-	163 430	163 430
	8 152 038	3 494 226	1 306 451	12 952 715
Passivo				
Outros credores	-	-	76 105	76 105
	8 152 038	3 494 226	1 230 346	12 876 610

(Valores em Euros)

	2015			Total
	Metodologia de apuramento do justo valor		Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 367 242	2 367 242
Ativos disponíveis para venda	7 557 378	3 492 674	-	11 050 052
Empréstimos e contas a receber	-	-	328 362	328 362
Outros devedores	-	-	37 465	37 465
	7 557 378	3 492 674	2 733 069	13 783 121
Passivo				
Outros credores	-	-	290 586	290 586
	7 557 378	3 492 674	2 442 483	13 492 535

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 2015 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Na revisão efetuada às classificações iniciais no âmbito da aplicação da IFRS 13, concluiu-se que, no caso das obrigações de dívida pública, o conceito de mercado organizado onde as partes informadas e interessadas em transacionar se encontram, é o mercado consubstanciado nas plataformas de negociações eletrónicas. Neste mercado realiza-se o essencial das transações entre investidores institucionais conferindo liquidez e profundidade aos preços observados que são do acesso irrestrito dos diversos participantes. Assim, procedeu-se à reclassificação do nível 2 para o nível 1.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Companhia Portuguesa de Resseguro

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da Política de Investimentos definida com base em orientações aprovadas pelo Conselho de Administração. Esta é atualizada regularmente e revista obrigatoriamente de três em três anos.

A Política de Investimentos define os princípios orientadores para a gestão de investimentos e apoia a totalidade do processo de investimento da Companhia, desde o processo de gestão de ativos e passivos (ALM), alocação estratégica de ativos (SAA), alocação tática de ativos (TAA), gestão dinâmica do portfólio de investimento bem como as atividades de controlo e reporte da atividade de investimento. A Política de Investimentos visa assegurar um alinhamento com os objetivos e respetiva estratégia de investimento, bem como potenciar um eficaz processo de acompanhamento e supervisão da atividade.

O processo de investimento a seguir pela Companhia tem por base as melhores práticas de governança de forma a potenciar decisões racionais e sustentadas na seleção dos ativos uma relação adequada entre risco e retorno.

A atividade de investimento da Companhia deverá seguir um processo estruturado contendo 5 passos fundamentais:

- **Identificação da oportunidade:** identificação de oportunidades de investimento pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, que se enquadrem na Política de Investimentos, nas orientações aprovadas pelo Comité de Investimento e que apresentem uma relação entre rentibilidade e risco adequada para a Companhia;
- **Avaliação da oportunidade:** a avaliação da oportunidade deverá ser realizada ainda pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, tendo em conta tanto aspetos qualitativos (e.g. tendência esperada para determinada classe de ativo, indústria ou geografia), como aspetos quantitativos (e.g. retorno esperado, risco de crédito);
- **Proposta de investimento:** a proposta redigida pela equipa ou entidade gestora dos ativos deverá ser submetida a apreciação do responsável pela respetiva tomada de decisão, responsável da Direção de Investimento ou da Fidelidade Property, de acordo com a delegação de competências, respeitando as seguintes orientações:
 - a. As operações terão de ser documentadas e validadas pelo responsável pela aprovação da operação, num formato simples referindo a operação, o seu racional, o montante, a data e a assinatura do responsável pela aprovação. Tanto quanto possível, e para não gerar complexidade adicional ao processo de investimento, este processo deve estar informatizado;
 - b. Para operações que superem o limite de autonomia do responsável do órgão de estrutura proponente uma proposta de investimento deverá ser feita a ser submetida ao Conselho de Administração.
- **Execução da transação:** caso a proposta de investimento recolha parecer positivo, o órgão de estrutura responsável pelo seu acompanhamento deverá autorizar e verificar a concretização da operação, incluindo a execução e liquidação da mesma, através das entidades responsáveis pelo processo;
- **Controlo:** o controlo eficaz do investimento deverá ser assegurado pela Direção de Gestão de Risco, garantindo que se encontra em cumprimento das normas vigentes e coerente com os níveis de risco e retorno definidos pela Companhia.

No quadro do desenvolvimento da atividade de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. Definição do objetivo da carteira

O objetivo primário da carteira de investimentos é a geração de rendimento para a Companhia tendo por restrição os riscos e demais constrangimentos definidos no âmbito dos Comitês Estratégicos e Táticos de Gestão de Ativos e Passivos.

Do ponto de vista operacional, o principal objetivo da atividade traduz-se na criação de valor através da seleção de ativos com melhor perfil de risco versus retorno. Especificamente, a atividade de gestão de ativos da Companhia pretende:

- Apoiar a geração de rendimento financeiro;
- Garantir a competitividade da oferta seguradora;
- Assegurar a mitigação do risco da atividade seguradora;
- Cumprir com os regulamentos em vigor na Companhia e na ASF em relação à atividade.

2. Definição das classes de ativos e respetivo universo de investimento

As classes de ativos elegíveis para investimento por parte da Companhia, bem como os respetivos universos de investimento são:

- Tesouraria: instrumentos essencialmente orientados à gestão de liquidez no curto prazo;
- Rendimento fixo: instrumentos de dívida de médio ou longo prazo;
- Rendimento variável: instrumentos que proporcionam ganhos variáveis e que devem estar cotados numa bolsa de valores sujeita a regulação e supervisão;
- Imobiliário: categoria de investimentos associado ao mercado imobiliário;
- Investimentos alternativos:
 - Private Equity: categoria de investimento de fundos de capital de risco privado;
 - Infraestruturas: categoria de investimento exclusivamente destinada a fundos com foco no investimento em infraestruturas;
 - Hedge Funds: categoria de investimento em fundos de cobertura;
 - Commodities: investimento em ativos ligados à evolução do valor de mercadorias comuns como por exemplo, metais preciosos ou cereais;
 - Fundos não alocáveis a uma classe única de ativos: incluem-se nesta categorias fundos de fundos e fundos que abarquem várias classes de ativos e para os quais não existe um look through mensal do fundo;
 - Outros instrumentos equivalentes aprovados pelo Conselho de Administração.

3. Definição de limites de exposição no quadro da gestão do risco dos ativos

A carteira de investimento de ativos financeiros e imobiliários deverá estabelecer uma equilibrada exposição às diferentes classes de ativos, considerando sempre o binómio de retorno versus risco. Para assegurar uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada, é essencial a definição de limites máximos de exposição da carteira, bem como dos mecanismos que permitam um controlo e gestão adequados dos níveis de risco e de perdas potenciais. Neste âmbito importa recordar a importância de assegurar o cumprimento com o normativo legal aplicável da ASF.

Como tal, foram definidos limites máximos de exposição para a carteira da Companhia, em qualquer ponto do tempo, com base em 5 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Nível de rating;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição.

4. Definição do processo de controlo e gestão de risco

Gestão do risco dos ativos

Estão definidos limites quanto à exposição às diferentes classes de ativos, considerando o binómio risco versus retorno, que permitem uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada. Encontram-se também estabelecidos, mecanismos que permitem um controlo e gestão dos níveis de risco e de perdas potenciais.

Processo de controlo e gestão do risco

O acompanhamento dos limites de exposição às diferentes classes de ativos é efetuado pela Direção de Gestão de Risco, através da produção de relatórios de monitorização da atividade. Neste contexto, são identificadas situações de incumprimento efetivo ou de incumprimento potencial. Enquanto as primeiras decorrem da violação do limite fixado, as segundas resultam da aproximação da observação relevante da carteira de ativos ao limite máximo que lhe está definido. Para qualquer das tipologias de incumprimento, está estabelecido o processo de identificação, aprovação e aplicação de medidas corretivas.

Mecanismos de controlo de perdas nos ativos

Encontram-se instituídos mecanismos de controlo das perdas na atividade de investimento da Companhia em resultado de variações de condições de mercado, de forma a desencadear ações tendentes à sua limitação. Neste sentido, quando é atingido o limite de perda, são desencadeados procedimentos semelhantes aos previstos para o incumprimento dos limites de exposição. Foram também determinados limites de perda que restringem o impacto da atividade de investimento no rácio de solvência, medido num ambiente Solvência II. O controlo dos limites de perda é efetuado regularmente pela Direção de Gestão de Risco, de forma a permitir uma reação preventiva a flutuações.

Reporte e monitorização da atividade de investimento

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na atividade de gestão de ativos, de forma a permitir um adequado acompanhamento da atividade de investimento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o destinatário, o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição a risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2016		2015	
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico líquido
Caixa e seus equivalentes				
e depósitos à ordem	980 157	-	980 157	2 367 242
Ativos disponíveis para venda	12 835 581	(1 340 877)	11 494 704	10 966 712
Empréstimos e contas				
a receber	162 864	-	162 864	328 362
Outros devedores	163 430	-	163 430	37 465
Exposição máxima a risco				
de crédito	14 142 032	(1 340 877)	12 801 155	13 699 781

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2016			2015		
	Ratings			Ratings		
	Portugal	Resto União Europeia	Total	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos junto de Empresas Cedentes						
Sem rating	119 371	43 493	162 864	281 871	46 491	328 362
Depósitos em Instituições de Crédito						
BB- até BB+	24 063	-	24 063	2 360 396	-	2 360 396
B- até B+	956 094	-	956 094	6 846	-	6 846
Total	1 099 528	43 493	1 143 021	2 649 113	46 491	2 695 604

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2016			
	Ratings			
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Total
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)				
Corporate				
BBB- até BBB+	-	1 322 037	-	1 322 037
BB- até BB+	-	1 292 687	-	1 292 687
B- até B+	-	-	152 002	152 002
C	-	19 804	-	19 804
D	-	517 154	-	517 154
	-	3 151 682	152 002	3 303 684
Governos e outras autoridades locais				
BB- até BB+	8 000 478	-	-	8 000 478
Total	8 000 478	-	-	8 000 478

(Continuação)

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2016			
	Ratings			
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Total
Instituições Financeiras				
BBB- até BBB+	-	190 542	-	190 542
	-	190 542	-	190 542
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	8 000 478	3 342 224	152 002	11 494 704

(Valores em Euros)

Classe de ativo	2015		
	Ratings		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)			
Corporate			
BB- até BB+	-	1 301 873	1 301 873
B- até B+	-	1 930 829	1 930 829
Menor que B-	-	67 110	67 110
	-	3 299 812	3 299 812
Governos e outras autoridades locais			
BB- até BB+	7 474 037	-	7 474 037
	7 474 037	-	7 474 037
Instituições Financeiras			
BB- até BB+	-	192 863	192 863
	-	192 863	192 863
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	7 474 037	3 492 675	10 966 712

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	2016									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	980 157	-	-	-	-	-	-	-	-	980 157
Ativos disponíveis para venda	-	28 392	128 500	519 361	2 440 992	4 317 825	7 838 000	246 200	158 071	15 677 341
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	162 864	-	-	-	-	-	162 864
Outros devedores	163 430	-	-	-	-	-	-	-	-	163 430
	1 143 587	28 392	128 500	682 225	2 440 992	4 317 825	7 838 000	246 200	158 071	16 983 792
Passivo										
Outros credores	76 105	-	-	-	-	-	-	-	-	76 105
	76 105	-	-	-	-	-	-	-	-	76 105

(Valores em Euros)

	2015									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 367 242	-	-	-	-	-	-	-	-	2 367 242
Ativos disponíveis para venda	-	236 892	84 375	313 836	2 630 645	1 624 700	9 623 625	252 800	83 340	14 850 213
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	328 362	-	-	-	-	-	328 362
Outros devedores	37 465	-	-	-	-	-	-	-	-	37 465
	2 404 707	236 892	84 375	642 198	2 630 645	1 624 700	9 623 625	252 800	83 340	17 583 282
Passivo										
Outros credores	290 586	-	-	-	-	-	-	-	-	290 586
	290 586	-	-	-	-	-	-	-	-	290 586

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos dado incluírem fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela CPR na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade “Até 1 mês”;
- Os “Empréstimos e contas a receber” correspondem a depósitos a prazo em vigor em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de “Outros devedores” e “Outros credores” são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade “Até 1 mês”;
- Os instrumentos de capital foram classificados como “Indeterminado”;
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(Valores em Euros)

	2016			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	980 157	-	980 157
Ativos disponíveis para venda	11 488 193	-	158 071	11 646 264
Empréstimos e contas a receber	162 864	-	-	162 864
Outros devedores	-	-	163 430	163 430
	11 651 057	980 157	321 501	12 952 715
Passivo				
Outros credores	-	-	76 105	76 105
	-	-	76 105	76 105

(Valores em Euros)

	2015			
	Exposição a			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	2 367 242	-	2 367 242
Ativos disponíveis para venda	10 966 712	-	83 340	11 050 052
Empréstimos e contas a receber	328 362	-	-	328 362
Outros devedores	-	-	37 465	37 465
	11 295 074	2 367 242	120 805	13 783 121
Passivo				
Outros credores	-	-	290 586	290 586
	-	-	290 586	290 586

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(Valores em Euros)

	2016					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(1 220 671)	(635 530)	(324 386)	338 321	691 313	1 444 485
	(1 220 671)	(635 530)	(324 386)	338 321	691 313	1 444 485

(Valores em Euros)

	2015					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200 bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(1 363 955)	(365 284)	(365 284)	(365 284)	383 046	1 649 420
	(1 363 955)	(365 284)	(365 284)	(365 284)	383 046	1 649 420

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas yields.

31. Divulgações Relativas a Risco de Contratos de Seguro

A atividade da Companhia, ao longo dos últimos anos, esteve circunscrita à gestão do Run-Off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de encerramento das responsabilidades.

O crescente processo de globalização das economias nomeadamente o da Portuguesa vêm relançar novos desafios à atividade seguradora, nomeadamente, encontrar respostas para a crescente necessidade de internacionalização.

Enquadrada neste novo contexto económico, a Companhia entendeu oportuno, em 2012, alargar o âmbito da sua atividade passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada através da crescente aceitação de risco das empresas do Grupo.

A política definida obedece a estritos critérios de segurança visando a manutenção dos rácios de solvabilidade.

Importa referir que foi definido que em 2012 a Companhia apenas aceita riscos subscritos pelas Seguradoras do Grupo Fidelidade, garantindo assim o profundo conhecimento da carteira a subscrever.

São efetuadas análises regulares sobre o comportamento de sinistralidade das carteiras permitindo assim um melhor conhecimento destas e conseqüente identificação dos padrões de frequência associados ao risco.

Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação.

A Companhia subscreve apenas riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais, estando presente nos Tratados da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente, Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. subscreve os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha nomeadamente em, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 2.000.000 de Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

Em 2016 subscreve um Tratado de Stop Loss com a Sucursal de Moçambique da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., com sede em Maputo, República de Moçambique, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excepcional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual ou nula, utilizando a retrocessão para repassar o risco.

32. Gestão de Capital

Os objetivos de gestão de capital na CPR obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a CPR está obrigada pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pela ASF;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a Companhia, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CPR está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a CPR efetua um planeamento das suas necessidades de capital, a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao auto financiamento.

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II definiu, por um lado, critérios para determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital através da avaliação económica do ativo e do passivo da Companhia. Por outro lado, define dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o nível máximo de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da Companhia. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que a Companhia pode estar exposta, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que a Companhia pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a Companhia verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF. No caso de incumprimento do SCR, deve submeter, a esta Autoridade, um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou à redução do seu perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

O regime de Solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos, anualmente, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a Companhia deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório decorrente deve ser remetido para o supervisor.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

O pilar III estabelece novas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor. Neste âmbito, a Companhia reportou à ASF a informação de abertura de Solvência II (1 de janeiro de 2016) e reportes trimestrais. Adicionalmente, passará a ser publicado anualmente, no segundo trimestre, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira” da Companhia, o qual deverá ser certificado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável da Companhia.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira”, importa referir que a Companhia evidencia o cumprimento dos requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais e prudenciais a que se encontra sujeito, o Grupo dispõe de diversos órgãos que desempenham funções-chave em matéria de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

- a. Direção de Gestão de Risco (DGR);
- b. Gabinete de Compliance (GC);
- c. Direção de Auditoria (DAU);
- d. Comité de Risco;
- e. Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição;
- f. Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

Direção de Gestão de Risco

A DGR é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração das Companhias de Seguros do Grupo. A sua missão assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo ao Conselho de Administração e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

A DGR tem como principais funções:

a. Assegurar e controlar a adequacidade da informação de suporte à tomada de decisões;

b. Gerir os Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno:

- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva, bem como os instrumentos de mitigação de risco;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte, os riscos de subscrição e de crédito dos respetivos instrumentos de mitigação;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento e de Gestão de Ativo-Passivo, bem como a Política de Gestão de Capital, incluindo o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e os respetivos Planos de Contingência;
- Colaborar na elaboração e revisão das Políticas de Investimento e de Liquidez, assim como das Políticas de Subscrição e de Resseguro.

c. Proceder à avaliação atuarial das carteiras Vida e Não Vida.

Gabinete de Compliance

O GC é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração, cuja principal missão é a de contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores, cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações que prejudiquem a imagem da Companhia e a sua reputação no mercado, bem como eventuais prejuízos de ordem financeira.

O GC tem como principais funções:

a. Prevenção de Branqueamento de Capitais

Assegurar a coordenação da prevenção e a deteção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, garantindo a execução e procedimentos internos nesta matéria.

b. Compliance

Assegurar a gestão da função de compliance, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de caráter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional.

Direção de Auditoria

A DAU é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia, bem como a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação em vigor. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e compliance legal e regulamentar.

Enquanto função-chave na gestão de riscos e controlo interno, a DAU desempenha as seguintes funções:

- a. Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno;
- b. Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- c. Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade;
- d. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, sobre Questões de Auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria e que identifique as recomendações que foram seguidas.

Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias.

Neste contexto, o Comité de Risco propõe ao Conselho de Administração políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias de Seguros do Grupo.

Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

O Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição tem como principais funções a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções Técnicas, o acompanhamento de processos de cotação que careçam da sua intervenção e a análise de índices de competitividade e rentabilidade de diversos ramos e segmentos.

Comités de Produtos, Vida e Não Vida

Os Comités de Produtos têm como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco do Grupo definido pelo Conselho de Administração.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do novo regime Solvência II, bem como as atividades, ainda em curso, destinadas à sua consolidação, colocam a CPR num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

33. Reexpressão de períodos anteriores

No âmbito do processo de reestruturação da Companhia tinha, no início de 2015, um valor de provisão remanescente que ascendia a 184.525 Euros para fazer face às despesas de saída do único colaborador. Na sequência do encerramento da negociação com o referido colaborador, em 31 de dezembro de 2015, a provisão foi integralmente anulada sem serem considerados os custos de pré-reforma acordados que ascendiam a 123.441 Euros. As responsabilidades do Fundo de Pensões da CPR foram reforçadas no montante de 123.441 Euros apenas em março de 2016. Este desajustamento contabilístico teve como consequência a sobreavaliação dos resultados de 2015 e subavaliação dos resultados em março de 2016, conduzindo à apresentação de resultados negativos neste último período. Perante a análise dos factos foi decidido reexpressar as contas de 31 de dezembro de 2015 para a correção do referido desajustamento.

De seguida, é apresentado o impacto na posição financeira em 31 de dezembro de 2015:

(Valores em Euros)

	Reexpresso	2015 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos por impostos diferidos	269 610	27 774	241 836
	269 610	27 774	241 836
PASSIVO			
Outras provisões	123 441	123 441	-
	123 441	123 441	-
CAPITAL PRÓPRIO			
Resultado do exercício	556 137	(95 667)	651 804
	556 137	(95 667)	651 804
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Gastos administrativos	(154 421)	(123 441)	(30 980)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(16 448)	27 774	(44 222)
	(170 869)	(95 667)	(75 202)

34. Eventos Subsequentes

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

04

ANEXOS

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2016

Anexo 1
(Valores em Euros)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor na Demonstração Posição Financeira Unitário	Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E							
OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos Nacionais							
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
REN, PL	30 000			2,18	65 513	2,70	80 850
sub-total	30 000				65 513		80 850
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PGB, 3.85%, 15/04/2021, GOVT		1 000 000	108,20		1 082 000	110,82	1 108 225
PGB, 4.35%, 16/10/2017, GOVT		199 900	99,20		198 301	104,50	208 897
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT		7 000 000	101,17		7 082 000	95,48	6 683 356
sub-total		8 199 900			8 362 301		8 000 478
total	30 000	8 199 900			8 427 813		8 081 328
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
SOHU, US, USD	2 200			49,53	108 972	32,14	70 710
sub-total	2 200				108 972		70 710
sub-total	2 200				108 972		70 710
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.3 - De outros emissores							
ABENGOA FINANCE, 8.875%, 05/02/2018, CORP		175 000	108,00		189 000	7,60	13 294
ABENGOA WAITING RESOLUTION, 8.5%, 31/03/2016, CORP		200 000	100,00		200 000	3,26	6 510
BULGARIAN ENERGY, 4.25%, 07/11/2018, CORP		1 200 000	100,03		1 200 400	103,06	1 236 669
ITALCEMENTI FINANCE, 6.125%, 21/02/2018, CORP		170 000	108,39		184 255	112,08	190 542
OI BRASIL HOLDINGS COOP, 5.625%, 22/06/2021, CORP		1 500 000	99,38		1 490 700	34,48	517 154
PEUGEOT, 7.375%, 06/03/2018, CORP		49 000	112,00		54 880	114,32	56 017
REN FINANCE, 4.75%, 16/10/2020, CORP		950 000	103,79		986 005	115,95	1 101 554
LUNDIN, 7.5%, 01/11/2020, CORP, USD, 144A, CALL)		150 000	86,25		129 382	101,33	152 002
VOLKSWAGEN FIN, 3.3%, 22/03/2033, CORP		200 000	98,00		196 000	110,24	220 483
sub-total		4 594 000			4 630 621		3 494 226
total	32 200	12 793 900			13 167 407		11 646 264
3 - TOTAL GERAL	32 200	12 793 900			13 167 407		11 646 264

Desenvolvimento da Provisão para Sinistros Relativa a Sinistros Ocorridos em Exercícios Anteriores e dos seus Reajustamentos (Correções) para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Anexo 2

(Valores em Euros)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

Rubricas	Provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2015 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31 de dezembro de 2016 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não vida				
Acidentes e doença				
Acidentes de trabalho	97 141	456	37 356	(59 329)
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	59 760	59 974	2 936	3 150
Incêndio e outros danos	817 491	134 889	794 228	111 626
Automóvel				
Responsabilidade civil	3 111 094	13 911	649 775	(2 447 408)
Outras coberturas	10 896	211 287	141 773	342 164
Mercadorias transportadas	-	-	111	111
Responsabilidade civil geral	131 042	4	190 607	59 569
Total	4 227 424	420 521	1 816 786	(1 990 117)

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

Discriminação dos Custos com Sinistros para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Anexo 3

(Valores em Euros)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

Rubricas	Montantes pagos prestações (1)	Montantes pagos custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro direto				
Resseguro aceite	426 693	-	(797 364)	(370 671)
Total	426 693	-	(797 364)	(370 671)

Discriminação de alguns Valores por Ramos para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Anexo 4

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(Valores em Euros)

Rubricas	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos de exploração brutos*	Saldo de resseguro
Resseguro aceite	2 205 882	2 050 769	(370 671)	272 963	(569 395)
Total	2 205 882	2 050 769	(370 671)	272 963	(569 395)

* Sem dedução da parte dos resseguradores

05

RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “CPR”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2016 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da CPR, no montante de 7.500.000,00 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da CPR são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2016, a CPR não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da CPR.

II. Participações sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2016, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia				
de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2016, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015/2017, em 31 de dezembro de 2016, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e pelos representantes dos acionistas agrupados nos termos da lei.

A cada grupo de 100 (cem) ações corresponde um voto.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo no caso de deliberação sobre a alteração do contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, em que devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A CPR adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

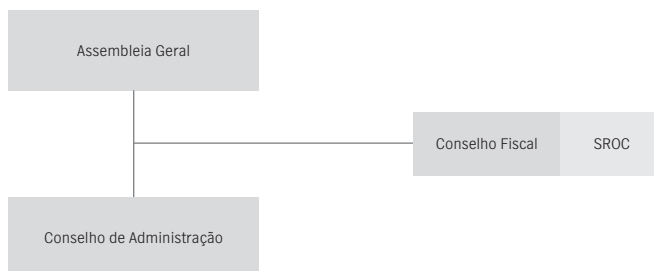
Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre três e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração é constituído por:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
António Manuel Marques de Sousa Noronha, designado por				
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Presidente	31-03-2015	2015/2017	Executivo
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	31-03-2015	2015/2017	Executivo
Ana Filomena de Vieira Neves				
Agapito Salvado	Vogal	31-03-2015	2015/2017	Executivo

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da CPR durante o exercício de 2016:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;

- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 413^º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2015/2017.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2016:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente	31-03-2015	2015/2017
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	31-03-2015	2015/2017
José Cardoso Lameiras	Vogal	31-03-2015	2015/2017
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2015	2015/2017

IV. Revisor Oficial de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230.

19. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas foi designado em 15 de maio de 2014.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos trabalhos exigidos por lei, como revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., não presta qualquer outro serviço à Sociedade.

C. Organização Interna

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

As alterações dos Estatutos da CPR regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A CPR tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da CPR;
- c) Causar dano reputacional à CPR ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos que exercem funções transversais ao Grupo Fidelidade: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria e Gabinete de Compliance.

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

As alterações introduzidas com este novo regime foram significativas e abrangentes, quer ao nível da avaliação e gestão dos riscos, quer ao nível do sistema de governação, quer ainda ao nível das exigências de reporte.

No contexto da fase de preparação para a sua aplicação, que decorreu desde 1 de janeiro de 2014, a Companhia desenvolveu um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, foi sempre entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Companhia se insere.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Relativamente às exigências de reporte previstas no novo regime de solvência, a Companhia, no âmbito da informação de abertura, com data de referência a 1 de janeiro de 2016, remeteu a informação anual incorporada nos mapas de reporte quantitativo (Quantitative Report Templates – QRT), bem como a respetiva informação qualitativa, as quais foram sujeitas a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável, nos termos da regulamentação emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Também durante o ano de 2016, foi iniciado o reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Em relação à autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), a Companhia efetuou o respetivo exercício anual, tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão.

Finalmente, e ainda no contexto do primeiro exercício sob o regime Solvência II, a Companhia reportou à ASF informação atualizada relativamente ao seu sistema de governação.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como as atividades, ainda em curso, destinadas à sua consolidação, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do CA.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

25. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (Económicos, Financeiros e Jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

V. Sítio de Internet

26. Endereço(s)

A CPR não dispõe de sítio na Internet.

27. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas encontra-se disponível na Sede da Sociedade.

28. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais estão disponíveis na Sede da Sociedade.

29. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade.

30. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

31. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da Sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

II. Estrutura das remunerações

32. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2016, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único. De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

“A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;

- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável.
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

A política de remuneração supra definida foi a aplicada no exercício de 2016.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade, sendo que os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento autónomo, devidamente atualizado, com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Membros executivos	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

33. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções de forma remunerada.

34. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2016.

35. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade, para efeitos da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valores em euros	Observações
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	11.200	
João Filipe Gonçalves Pinto	8.400	
José Cardoso Lameiras	8.400	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	(Suplente)
TOTAL	28.000	

36. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O presidente da mesa da assembleia geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

37. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

38. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

39. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para aquisição de ações de sejam beneficiários trabalhadores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

40. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A CPR, enquanto empresa integrada no Grupo Fidelidade, adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

41. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

42. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota nº 29 às demonstrações financeiras.

06

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS E
RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. ("Companhia"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 15.715.603 euros e um total de capital próprio de 10.787.644 euros, incluindo um resultado líquido de 350.067 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião com reservas

A atividade da Companhia ao longo dos últimos anos esteve circunscrita à gestão do *Run-off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite. A partir de 2012, a Companhia passou a aceitar riscos subscritos pelas seguradoras do Grupo Fidelidade (Nota 31). Consequentemente, a Companhia não dispõe de informação histórica suficiente para estimar com fiabilidade o número e montante dos sinistros declarados após o encerramento do exercício, conforme previsto no capítulo 4.2.3 nº 3 da Norma 10/2016 da ASF. Não obstante, tendo em conta a natureza dos riscos, a Companhia manteve no Passivo, em 31 de dezembro de 2016, uma provisão para sinistros não declarados (IBNR) de resseguro aceite no montante de 2.543 milhares de euros (3.295 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015), a qual teve origem em anos anteriores e tem vindo a ser ajustada em função dos sinistros pagos e à medida que se vão regularizando as responsabilidades pendentes (Nota 2.7. d) e 11). Adicionalmente, a Companhia registou no Ativo uma provisão para resseguro cedido no montante de 574 milhares de euros (Nota 7). Em face da referida limitação na informação histórica não nos foi possível concluir sobre a adequação das referidas provisões no montante líquido de 1.969 milhares de euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Para além do descrito na secção "Bases para opinião com reservas", consideramos que não existiram outras matérias relevantes de auditoria no ano corrente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável por acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para a revisão legal de contas de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor relativos aos procedimentos previstos no Anexo I da Norma Regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, para emissão do Relatório de Conclusões Factuais nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da mesma Norma.

Lisboa, 13 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM com o nº 20160841



COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O CONSELHO FISCAL,

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente

João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal

José Cardoso Lameiras - Vogal



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de Março de 2017.

O CONSELHO FISCAL,

Vasco Valdez Matias

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente

João Filipe Gonçalves Pinto
João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal

José Cardoso Lameiras
José Cardoso Lameiras - Vogal

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.